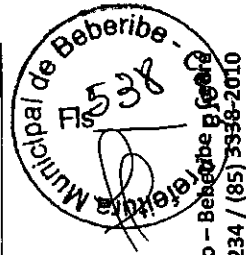


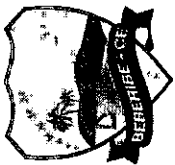


PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

133	UNIDADE	28				28	R\$ 21,27	R\$ 595,65
134	Kit	1				1	R\$ 5,70	R\$ 5,70



Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010

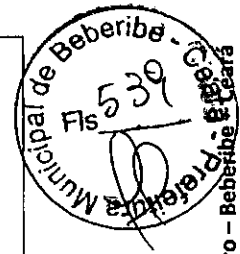


PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

135	UNIDADE	84						84	R\$ 57,98	R\$ 4.870,32
136	UNIDADE	1						1	R\$ 81,98	R\$ 81,98

SERINGA TIPO LUER SERINGA DE VIDRO, TIPO LUER, COM ROSCA METÁLICA; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

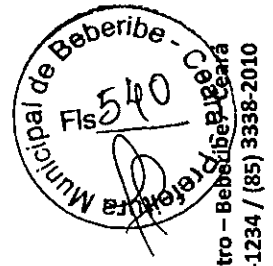
RÉGUA CALIBRADORA PARA ENDODONTIA RÉGUA MILIMETRADA, COM DEPRESSÃO CENTRAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.



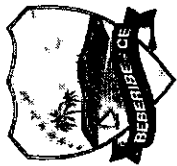


PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

137	UNIDADE	CAIXA METÁLICA INOX (MÉDIA) ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO PARA USO ODONTOLÓGICO. CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 420; MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 X 10 X 3 CM; PARA USO EM ESTUFA OU AUTOCLAVE; FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	42						42	R\$ 34,51	R\$ 1.449,28
-----	---------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	--	--	--	--	--	----	-----------	--------------

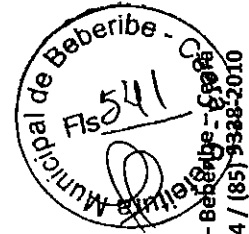


Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe - Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

138	UNIDADE	CAIXA METÁLICA INOX (GRANDE) ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO PARA USO ODONTOLÓGICO. CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 420; MEDINDO APROXIMADAMENTE 26 X 12 X 6 CM; PARA USO EM ESTUFA OU AUTOCLAVE; FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. GARANTIA CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	42					42	R\$ 127,60	R\$ 5.359,06
-----	---------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	--	--	--	--	----	------------	--------------

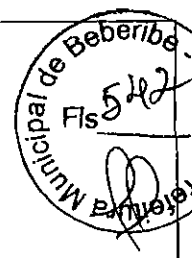


Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

139	UNIDADE	CAIXA METÁLICA COM 08 DIVISÓRIAS PARA BROCASESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO PARA USO ODONTOLÓGICO. CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 420; COM 08 DIVISÓRIAS PARA BROCCAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO; PARA USO EM ESTUFA OU AUTOCLAVE; FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR- 7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	15					15	R\$ 40,10	R\$ 601,50
140	UNIDADE	CAIXA EM AÇO COM 48 DIVISÕES PARA LIMAS. ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO PARA USO ODONTOLÓGICO. CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 420; COM 48 FUROS; PARA USO EM ESTUFA OU AUTOCLAVE; FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA)	9					9	R\$ 134,36	R\$ 1.209,27





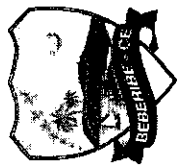
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

		MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.								
141	UNIDADE	CUBA REDONDA COM 09 CM DE DIÂMETRO PARA ASPEPSIA CUBA REDONDA COM 09 CM DE DIÂMETRO DE USO ODONTOLÓGICO. CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 420; PARA USO EM ESTUFA OU AUTOCLAVE; FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN- EDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	15		15				R\$ 22,85	R\$ 342,75
VALOR TOTAL MEDIO LOTE 21										R\$ 112.689,42

LOTE 22 - CONSUMO ODONTOLÓGICO

ITEM	Apr.	Descrição	PSF	HOSP.	CAPS	Qtd Total	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
1	CAIXA	AGULHA CURTA GENGIVAL CX C/100	520			520	R\$ 29,57	R\$ 15.376,40
2	CAIXA	AGULHA LONGA GENGIVAL CX C/100	20			20	R\$ 29,57	R\$ 591,40
3	UNIDADE	ANESTÉSICO TÓPICO GEL cl/12gr	528			528	R\$ 7,51	R\$ 3.963,52

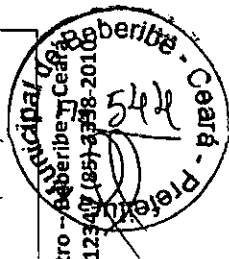
Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 -- Centro -- Beberibe - Ceará
 Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010
 513
 Prefeitura Municipal de Beberibe - Ceará

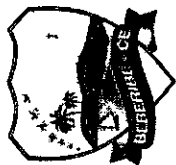


PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

4	PACOTE	APLICADOR DESCARTAVEL (MICROBRUSH) PCT. C/100	360							360	R\$ 16,14	R\$ 5.810,40
5	CAIXA	ANESTESICO CLORIDADO DE LIDOCAINA E DE FENILEFRINA Especificação : com vaso constritor cx cf 50 unidades	720							720	R\$ 41,23	R\$ 29.683,20
6	UNIDADE	LAMPADA DE FOTO - 12V/75N (PINO CHATO)	50							50	R\$ 83,13	R\$ 4.156,33
7	UNIDADE	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO - TRANSPARENTE	14							14	R\$ 5,12	R\$ 71,73
8	CAIXA	PONTAS SILICONADAS PARA ACABAMENTO DE RESINA Especificação : Cx cf 07 und (sortidas)	200							200	R\$ 66,87	R\$ 13.374,00
9	UNIDADE	BROCA CIRURGICA	50							50	R\$ 14,72	R\$ 735,83
10	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 1	300							300	R\$ 3,81	R\$ 1.144,00
11	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 2	300							300	R\$ 3,81	R\$ 1.144,00
12	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 3	300							300	R\$ 3,81	R\$ 1.144,00
13	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 4	300							300	R\$ 3,81	R\$ 1.144,00
14	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 5	300							300	R\$ 3,81	R\$ 1.144,00
15	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 6	300							300	R\$ 3,81	R\$ 1.144,00
16	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 7	300							300	R\$ 3,81	R\$ 1.144,00
17	UNIDADE	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 8	300							300	R\$ 3,81	R\$ 1.144,00
18	CAIXA	BROCA GATES N. 3 31MM	10							10	R\$ 62,30	R\$ 623,03

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - CE
Telefones: (85) 3338-1234/7 (95)-3338-20105

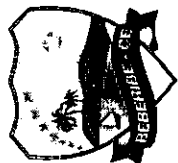




PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

19	CAIXA	BROCA GATES N. 04 31MM	10					10	R\$ 62,30	R\$ 623,03
20	CAIXA	BROCA GATES N. 05 31MM	10					10	R\$ 62,30	R\$ 623,03
21	CAIXA	BROCA GATES N. 06 31MM	10					10	R\$ 62,30	R\$ 623,03
22	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA N° 1012	300					300	R\$ 2,05	R\$ 615,00
23	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA N° 1014	300					300	R\$ 2,05	R\$ 615,00
24	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA N° 1015	300					300	R\$ 2,05	R\$ 615,00
25	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA N° 1016	300					300	R\$ 2,05	R\$ 615,00
26	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA N° 1018	300					300	R\$ 2,05	R\$ 615,00
27	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA N° 1032	300					300	R\$ 2,05	R\$ 615,00
28	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA N° 1033	300					300	R\$ 2,05	R\$ 615,00
29	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA N° 1034	300					300	R\$ 2,05	R\$ 615,00
30	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA N° 1035	300					300	R\$ 2,05	R\$ 615,00
31	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA N° 1090	300					300	R\$ 2,05	R\$ 615,00
32	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA N° 1091	300					300	R\$ 2,05	R\$ 615,00
33	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA N° 1092	300					300	R\$ 2,05	R\$ 615,00
34	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA N° 1093	300					300	R\$ 2,05	R\$ 615,00

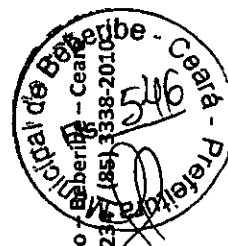
Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010
Municipal de Beberibe - Ceará
545
Prefeitura

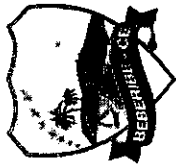


PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

35	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 3118	300							300	R\$ 2,05	R\$ 615,00
36	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 3168	300							300	R\$ 2,05	R\$ 615,00
37	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 3203	300							300	R\$ 2,05	R\$ 615,00
38	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 3082	300							300	R\$ 2,05	R\$ 615,00
39	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 3083	300							300	R\$ 2,05	R\$ 615,00
40	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 1015 FF	300							300	R\$ 2,05	R\$ 615,00
41	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 3195 FF	300							300	R\$ 2,05	R\$ 615,00
42	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 3203 FF	300							300	R\$ 2,05	R\$ 615,00
43	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 3205 FF	300							300	R\$ 2,05	R\$ 615,00
44	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 FF	300							300	R\$ 2,05	R\$ 615,00
45	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 3168 FF	300							300	R\$ 2,05	R\$ 615,00
46	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 1012HL	300							300	R\$ 2,05	R\$ 615,00
47	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA Nº 1014HL	300							300	R\$ 2,05	R\$ 615,00
48	KIT	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO DE RESINA	30							30	R\$ 40,38	R\$ 1.211,40
49	UNIDADE	BRACA ESFERICA HASTE LONGA N 1012	10							10	R\$ 2,05	R\$ 20,50

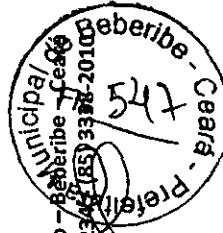
Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará
Telefones: (85) 3338-1234





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

	UNIDADE		10				10				10	R\$ 2,05	R\$ 20,50
50	UNIDADE	BRACA ESFERICA HASTE LONGA N 1014					10				10		
51	UNIDADE	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO C/ 20 MIL	312				312				312	R\$ 22,36	R\$ 6.976,32
52	UNIDADE	CIMENTO CIRURGICO PÓ C/ 50 GR	312				312				312	R\$ 22,36	R\$ 6.976,32
53	CAIXA	CLORIDRATO DE PRILOCAINA 3% C/ FELIPRECINA 0,03UI CX C/50 TUBOS	182				182				182	R\$ 48,73	R\$ 8.869,47
54	UNIDADE	OBTURADOR PROVISÓRIO	360				360				360	R\$ 16,98	R\$ 6.111,60
55	UNIDADE	CREME DENTAL 50G	100				100				100	R\$ 1,50	R\$ 150,33
56	CAIXA	CAPSULA P/ ALMAGADOR 1 PORÇÃO CX C/ 50 CAPSULAS	100				100				100	R\$ 102,88	R\$ 10.288,00
57	UNIDADE	DISCO DE GRANULAÇÃO FINA	500				500				500	R\$ 2,16	R\$ 1.081,67
58	PACOTE	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO PCT C/ 100 P/ RESINA	200				200				200	R\$ 28,49	R\$ 5.698,67
59	UNIDADE	ESCOVA DE ROBSON	2.000				2.000				2000	R\$ 1,75	R\$ 3.506,67
60	UNIDADE	ESCOVA DENTAL JUVENIL Especificação : com bordas macias	10.000				10.000				10000	R\$ 0,72	R\$ 7.200,00
61	UNIDADE	ESCOVA DENTAL INFANTIL* Especificação : com bordas macias	10.000				10.000				10000	R\$ 0,62	R\$ 6.166,67
62	UNIDADE	FIO DENTAL 50M	350				350				350	R\$ 2,82	R\$ 988,17
63	FRASCO	FIXADOR DENTAL C/ 475 MIL	300				300				300	R\$ 12,81	R\$ 3.844,00
64	UNIDADE	VERNIZ COM FLUOR	336				336				336	R\$ 28,75	R\$ 9.660,00



Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - CE 666

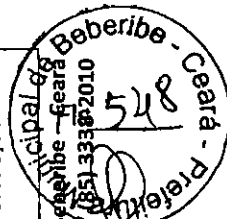
Telefones: (85) 3338-1234 e (85) 3338-2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

65	UNIDADE	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA	168			168	R\$ 22,07	R\$ 3.707,76
66	UNIDADE	HIDROXIDO DE CÁLCIO PA 10G	168			168	R\$ 4,84	R\$ 813,12
67	UNIDADE	LIMALHA DE PRATA C/ 30 GR	336			336	R\$ 102,88	R\$ 34.567,68
68	UNIDADE	CONDICIONADOR GEL A 37% C/ 2,5 ML	720			720	R\$ 2,92	R\$ 2.100,00
69	CAIXA	MATRIZ DE ACO 5MM	100			100	R\$ 1,46	R\$ 146,33
70	UNIDADE	MERCURIO C/ 100 GR	168			168	R\$ 288,22	R\$ 48.420,96
71	BISNAGA	PASTA PROFILÁTICA COM 90G	360			360	R\$ 7,68	R\$ 2.766,00
72	UNIDADE	SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL COM FLÚOR C/ 04 ML	720			720	R\$ 22,60	R\$ 16.272,00
73	UNIDADE	REMOVEDOR DE MANCHAS C/ 30 ML	504			504	R\$ 20,52	R\$ 10.342,08
74	FRASCO	REVELADOR DENTAL COM 475 ML	300			300	R\$ 12,81	R\$ 3.844,00
75	PACOTE	ROLO DENTAL PCT C/ 100	1.700			1700	R\$ 2,05	R\$ 3.485,00
76	PACOTE	SUGADOR DESCARTÁVEL (PCT C/40)	1.200			1200	R\$ 4,73	R\$ 5.672,00
77	UNIDADE	TRICRESOL FORMALINA 20ML	336			336	R\$ 6,00	R\$ 2.016,00
78	CAIXA	FIO DE SUTURA DE SEDA N 03 CX C 24	700			700	R\$ 40,99	R\$ 28.690,67
79	UNIDADE	FIO DE SUTURA DE SEDA N 04 CX C 24	700			700	R\$ 40,99	R\$ 0,00
80	UNIDADE	SELANTE MATIZADO	200			200	R\$ 30,89	R\$ 6.178,00

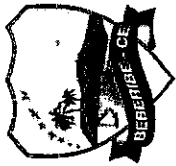
Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará
Telefones: (85) 3338-1234





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

81	KIT	KIT (PONTAS DE BAIXA DE ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA CX C/ 06 UNIDADES	20				20	R\$ 56,06	R\$ 1.121,20
82	FRASCO	FLUOR GEL 200ML.	1.000				1000	R\$ 5,24	R\$ 5.236,67
83	CAIXA	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA CX C/ 100	336				336	R\$ 11,43	R\$ 3.839,36
84	CAIXA	STOP DE SILICONE PARA LIMA CX C/ 50 UND	30				30	R\$ 35,60	R\$ 1.068,10
85	KIT	IONÓMETRO DE VIDRO POLIQUIDO PARA RESTAURAÇÃO AUTOPOLIMERIZAVEL	540				540	R\$ 24,95	R\$ 13.473,00
86	KIT	CIMENTO INTERMEDIARIO IRM PÓLIQUIDO	360				360	R\$ 27,67	R\$ 9.961,20
87	UNIDADE	RESINA FOTO B2 C/ 04 GR RESINA PARA DENTINA	504				504	R\$ 17,27	R\$ 8.704,08
88	UNIDADE	RESINA FOTO B3 C/ 04 GR RESINA PARA DENTINA	504				504	R\$ 17,27	R\$ 8.704,08
89	UNIDADE	RESINA FOTO A3,5 C 04 GR RESINA PARA DENTINA	504				504	R\$ 17,27	R\$ 8.704,08
90	UNIDADE	RESINA FOTO A3 C/ 04 GR RESINA PARA DENTINA	504				504	R\$ 17,27	R\$ 8.704,08
91	UNIDADE	RESINA FOTO A2 C/ 04 GR RESINA PARA DENTINA	504				504	R\$ 17,27	R\$ 8.704,08
92	UNIDADE	RESINA FLOW COR A2	252				252	R\$ 17,41	R\$ 4.388,16
93	UNIDADE	RESINA FLOW COR A3	252				252	R\$ 17,41	R\$ 4.388,16
94	UNIDADE	ÓLEO DE LUBRIFICAÇÃO DE ALTA ROTAÇÃO C/ 100 ML	336				336	R\$ 20,23	R\$ 6.796,16
95	UNIDADE	ÓLEO DE LUBRIFICAÇÃO DE BAIXA ROTAÇÃO C/ 100 ML	336				336	R\$ 20,23	R\$ 6.796,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

96	PACOTE	TIRA PIACABAMENTO DE AMÁLGAMA	340							R\$ 9,59	R\$ 3.259,47
97	CAIXA	FLUORETO DE SÓDIO(NAF) Especificação : em pó a 0,2%, caixa com 100 sachês de 2g cada.	36							R\$ 271,62	R\$ 9.778,32
98	UNIDADE	MATRIZ DE AÇO 7MM - UNIDADE	100							R\$ 1,61	R\$ 161,00
99	KIT	COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CALCIO RADIOPACA	180							R\$ 8,31	R\$ 1.495,80
100	UND	PEDRA POMES COM 100GR	168							R\$ 4,10	R\$ 688,80
101	UND	ACIDO PERACÉTICO PARA USO ODONTOLÓGICO	20							R\$ 121,06	R\$ 2.421,20
102	Caixa	ANESTÉSICO CLORIDRATO MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRICOR, COM TUBETES EM CRISTAL 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES.	336							R\$ 76,94	R\$ 25.850,72
103	Caixa	BORRACHA PARA SEPARAÇÃO DE DENTES SORTIDAS - CAIXA COM 100 UNIDADES.	100							R\$ 22,83	R\$ 2.283,00
104	Bloco	CARBONO PARA OCLUSÃO DUPLA FACE PRETO OU VERMELHO - ENVELOPE COM 12 FOLHAS	200							R\$ 2,37	R\$ 474,67
105	Unidade	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LTS DE PAPELÃO	1200							R\$ 3,38	R\$ 4.052,00

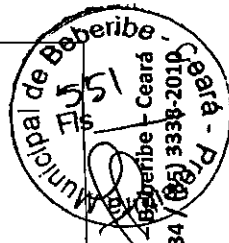


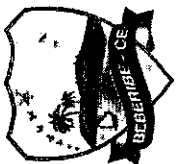
Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará
Telefones: (85) 3338-1444 (85) 3338-2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

106	Caixa	CUNHA ODONTOLÓGICA DE MADEIRA, ANATÔMICA; PARA RESTAURAÇÕES AMALGAM, IONOMEROS CLASSES I,III,IV; AS CUNHAS ANATÔMICAS DE MADEIRA PARA AFASTAMENTO DENTAL DEVEM SER LIGEIRAMENTE CONCAVAS E SUAS PONTAS ARREDONDADAS TENDO UM LADO RETO E OUTRO EM FORMA DE CUNHA DE MODO A NÃO LESAR A PÁPILA GENGIVAL E GARANTIR UM BOM TRAVAMENTO. CORES DIVERSAS E TAMANHOS VARIADOS. CAIXA COM 100 UNIDADES	168	168	R\$ 15,95	R\$ 2.679,60
107	Unidade	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS, COM CORPO PLÁSTICO, CAPA PROTETORA E MECANISMO RETRÁTIL.	168	168	R\$ 7,46	R\$ 1.253,84
108	Frasco	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA A BASE DE FDC AZUL N° 01 E FDC VERMELHO N° 03. CORA A PLACA EM DUAS CORES (VERMELHO RECENTE E AZUL A MADURA) ATÓXICO, INÓCUO AOS TECIDOS BUCAIS E DE FÁCIL REMOÇÃO - FRASCO DE 10ML	180	180	R\$ 7,84	R\$ 1.411,80
109	Caixa	LENÇOL DE BORRACHA USO ODONTOLÓGICO COM EMBALAGENS INDIVIDUAIS- APLICACAO: PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATORIO; APRESENTACAO: ESPESSURA / 5" X 5", 14X14CM; MATERIA PRIMA: LATEX; COR: AZUL; INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATORIO, A BASE DE LATEXTIPO 1, AROMATIZADO, ELASTICIDADE E RESISTENCIA SUFICIENTE PARA PERMITIR O ISOLAMENTO DE UM OU MAIS DENTES SEM RASGAR OU DEFORMAR, MESMO APOS PERFURADOS. CAIXA COM 26 UNIDADES.	10	10	R\$ 21,12	R\$ 211,17

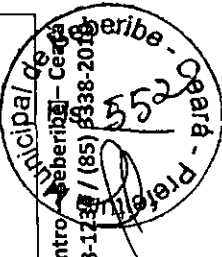




PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

110	Frasco	PARAMONCLOFENOL CANFORADO USO ODONTO APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO; BASE: CLOROFENOL,CANFORA,ALC ETILICO 96 G, AGUA DEION.; FINALIDADE: LIMPEZA,DESINFECÇÃO DE CANAIS E CONTROLE INFECCAO; ANTISSEPTICO LEVEMENTE ANALGESICO, UTILIZADO SOB FORMA DE COMPRESSOES NO TRATAMENTO DE CANAIS E NAS PERIOPATIAS, COMO CURATIVO DE DEMORANO TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES. FRASCO COM 10ML	20					20	R\$ 6,45	R\$ 129,00
111	Unidade	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTA ÂNGULO. MACIA, USO ODONTOLÓGICO, PEQUENA./ TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA ADAPTÁVEL AO CONTRA-ÂNGULO.	300					300	R\$ 1,75	R\$ 526,00
112	Caixa	TIRA DE AÇO ODONTOLÓGICA TAMANHO: LARGURA 6MM X COMPRIMENTO ENTRE 130MM E 170MM; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO RESTAURACOES DENTAIS; COMPOSICAO: AÇO INOXIDAVEL COM ABRASIVO DE OXIDO DE ALUMINIO; ACABAMENTO LATERAL: ARREDONDADO, LISO E SEM REBARBAS; CAIXA COM 12 UNIDADES.	360					360	R\$ 9,59	R\$ 3.451,20
113	Caixa	TIRA DE POLIESTER USO ODONTO - PARA AUXILIAR NA CONFECCAO DE RESTAURACOES DENTAIS; MEDIDA C.120MM(100 A 140 MM); L(9,5 A 11MM); ESP.0,05MM; CX C/50 UNIDADES	360					360	R\$ 2,01	R\$ 723,60
114	Frasco	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES, PROTETOR DA POLPA DENTÁRIA E ISOLANTE TÉRMICO E QUÍMICO, FRASCO COM 15ML.	336					336	R\$ 13,67	R\$ 4.593,12
115	Kit	CIMENTO ENDODÔNTICO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	168					168	R\$ 121,76	R\$ 20.455,68

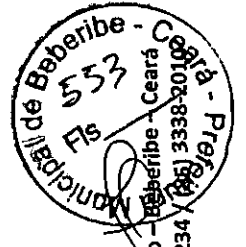
Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro
Beberibe - Ceará
Telefones: (85) 3338-1733 / (85) 3338-2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

116	Caixa	CONES PARA OBTURAÇÃO DE CANAL FM 31 MM EXTRA LONGO	10					10	R\$ 119,82	R\$ 1.198,17
117	cx	FIO DE SULTURA DE SEDA Nº 2 CX C/24	840					840	R\$ 41,68	R\$ 35.008,40
118	PACOTE	ALGODÃO EM ROLOS PARA ISOLAMENTO RELATIVO, USO ODONTOLÓGICO, PACOTE C/ 100 UNIDADES	520					520	R\$ 2,05	R\$ 1.066,00
119	caixa	ANESTÉSICO CLORIDRATO ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA, COM TUBETES EM CRISTAL 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES	500					500	R\$ 93,91	R\$ 46.956,67
120	caixa	ANESTÉSICO CLORIDRATO MEPIVACAÍNA 2% SEM VASOCONSTRICTOR, COM TUBETES EM CRISTAL 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES.	100					100	R\$ 76,98	R\$ 7.697,67
121	frasco	ENXAGUATÓRIO BUCAL DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%	200					200	R\$ 44,64	R\$ 8.927,33
122	unidades	RESINA PARA DENTES POSTERIOR A3	504					504	R\$ 17,27	R\$ 8.704,08
123	unidades	FIO RETRATOR GENIVAL	30					30	R\$ 35,24	R\$ 1.057,20
124	unidades	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30MM	20					20	R\$ 4,61	R\$ 92,20
125	folhas	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 30CM X 30CM	150					150	R\$ 0,23	R\$ 34,50



Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará
 Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

126	<p>PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 100 MM X 100MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FUIROS,RASGOS,RUGAS,MANCHAS,SUBSTÂNCIAS TÓXICAS,CORANTES,ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO,QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL,GRAMATURA DE 60 A 80 GM2 E POROSIDADE CONTROLADA,CONF.NORMA NBR SERIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME,POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE).EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE,DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO CONF.RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.</p>	1			1	R\$ 61,26	R\$ 61,26
-----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	--	--	---	-----------	-----------

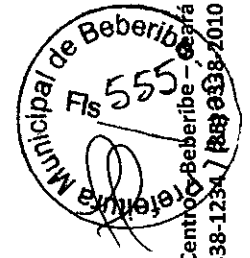


Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010

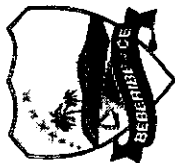


PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

127	Rolo	1	1							R\$ 92,67	R\$ 92,67
<p>PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 150 MM X 100MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FURORASGOS,RUGAS,MANCHAS,SUBSTÂNCIAS TÓXICAS,CORANTES,ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO,QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL,GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA,CONF.NORMA NBR SERIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME,POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE).EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE,DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO CONF.RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.</p>											

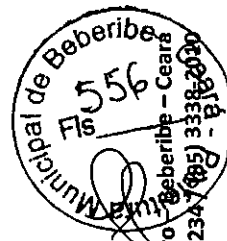


Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro Beberibe - Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

128	Rolo	1	1						R\$ 103,99	R\$ 103,99
<p>PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 170 MM X 100MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA, ISENTO DE FURROS,RASGOS,RUGAS,MANCHAS,SUBSTÂNCIAS TÓXICAS,CORANTES,ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO,QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL,GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA,CONF.NORMA NBR SERIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME,POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE)EMITIDO POR LABORATORIO COMPETENTE,DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO CONF.RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.</p>										

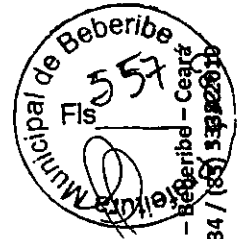


Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro Beberibe – Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2030

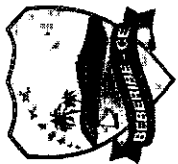


PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

129	Rolo	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 200 MM X 100 MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA,ISENTO DE FURROS,RASGOS,RUGAS,MANCHAS,SUBSTÂNCIAS TÓXICAS,CORANTES,ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO,QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL,GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA,CONF.NORMA NBR SERIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME,POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE).EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE,DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO CONF.RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.	1							R\$ 122,36	R\$ 122,36
-----	------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	--	--	--	--	--	--	------------	------------



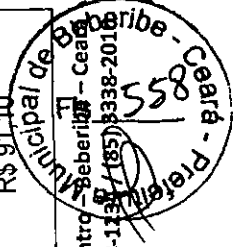
Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2230

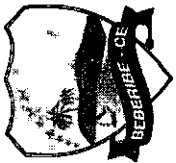


PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

130	Rolo	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 250 MM X 100 MTS - COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUIMICAMENTE BRANQUEADA,ISENTO DE FUROS,RAGOS,RUGAS,MANCHAS,SUBSTÂNCIAS TÓXICAS,CORANTES,ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO,QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL,GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA,CONF.NORMA NBR SERIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME,POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE).EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE,DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONF.RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.	1						R\$ 152,92	R\$ 152,92
131	Unidade	SERINGA DESCARTÁVEL - EM PLÁSTICO; CAPACIDADE DE 10 ML - COM AGULHA 13X4,5; EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PETALA.	28						R\$ 0,33	R\$ 9,15
132	Frasco	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLEINA E ALUMÍNIO, GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO FRASCOS COM 10 ML.	42						R\$ 22,07	R\$ 926,94
133	KIT	DISCOS ESPIRAIS EMBORRACHADOS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA C/ 120 UNIDADES	14						R\$ 297,45	R\$ 4.164,30
134	Caixa	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE (15-40)	5						R\$ 18,22	R\$ 91,10

Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará
Telefones: (85) 3338-1133 / (85) 3338-2016

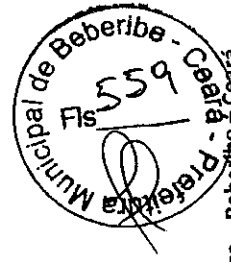




PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

135	Caixa	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE (45-80)	5						R\$ 18,22	R\$ 91,10
136	Caixa	LIMAS ENDODÔNTICAS K 1ª SÉRIE (15-40) / 25 MM	5						R\$ 29,05	R\$ 145,25
137	Caixa	LIMAS ENDODÔNTICAS K 2ª SÉRIE (45-80) / 25 MM	5						R\$ 29,05	R\$ 145,25
138	Caixa	LIMAS ENDODÔNTICAS K 1ª SÉRIE (15-40) / 31 MM	5						R\$ 29,05	R\$ 145,25
139	Caixa	LIMAS ENDODÔNTICAS K 2ª SÉRIE (45-80) / 31 MM	5						R\$ 29,05	R\$ 145,25
140	Caixa	FILME PERIAPICAL INFANTIL C/ 100 UNIDADES	10						R\$ 215,49	R\$ 2.154,87
141	Caixa	FILME PERIAPICAL ADULTO C/ 100 UNIDADES	30						R\$ 100,83	R\$ 3.025,00
VALOR MEDIO ESTIMADO LOTE 22										
R\$ 657.996,22										

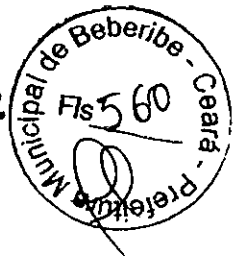
Valor Total Global Estimado R\$ 8.574.301,82 (oito milhões quinhentos e setenta e quatro mil trezentos e um reais e oitenta e dois centavos).



Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



**ANEXO II
MODELO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº _____

Contrato que entre si celebram de um lado o Município de Beberibe, Ceará, por intermédio da Secretaria Municipal de _____, do outro lado a empresa _____, nas condições abaixo pactuadas.

O Município de Beberibe/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua João Tomaz Ferreira, 42, Centro, Beberibe, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº _____, neste ato representado pela Secretária Municipal de _____, Sr(a). _____, CPF Nº _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa, _____, com endereço na _____, Nº _____ - Bairro _____ CEP: _____, telefone _____, em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº _____, representada por _____, CPF Nº _____, RG Nº _____-SSP/CE, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Pregão Eletrônico Nº 12.30.01/2014, em conformidade com o que preceitua as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 5.450/05, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

Cláusula 1ª - Da Fundamentação Legal

1.1- Fundamenta-se este contrato no Pregão Eletrônico Nº 12.30.01/2014, e nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 5.450/05.

Cláusula 2ª - Do Objeto

2.1- Aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar, odontológico e laboratorial junto ao Município de Beberibe/CE, conforme o quadro abaixo:

LOTE _____					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL DO LOTE _____					

Cláusula 3ª - Do Preço

3.1- A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela aquisição do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____ reais), referente ao(s) LOTE(S) _____.

Cláusula 4ª - Dos Reajustes

4.1- Aditivo ao Contrato envolvendo aumento real de preço, será admitido somente em caso de comprovada majoração no preço de aquisição do produto, relativo aos preços praticados antes e após a solicitação do reajuste, para que o equilíbrio financeiro do contrato possa ser mantido na conformidade do que estabelece o Estatuto das Licitações.

Cláusula 5ª - Da Vigência e Prorrogação

5.1 - O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2015, contados da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado em hipótese alguma.

Cláusula 6ª - Da Forma de Pagamento

. O pagamento será efetuado em parcela única, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compra, atestado de recebimento definitivo dos bens e contra recibo.
6.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, creditado em favor do fornecedor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



6.2- Que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos: a) Certidão do FGTS-CRF; e b) Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais; c) Dívida Ativa da União, e d) certidão negativa de débito, relativos as contribuições previdenciárias;

6.3 - Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

6.4 - O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, creditado em favor do contratado, devendo para tal ficar explícito o nome e os dados da conta bancária (nº da agência e nº da conta bancária, e banco) do contratado para que seja efetivado o pagamento /crédito.

Cláusula 8ª - Das Responsabilidades e Obrigações da Contratante

8.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

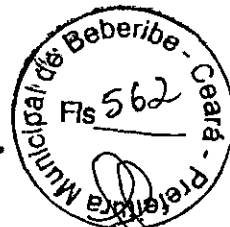
- ✓ Exigir fiel cumprimento do Contrato pela CONTRATADA;
- ✓ Promover o acompanhamento e a fiscalização no fornecimento do objeto, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- ✓ Zelar pela fiel execução do contrato e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- ✓ Permitir o acesso da Contratada nos locais de entrega do objeto, quando da execução do contrato, respeitado as normas internas (segurança e disciplina e higiene adequadas) do contratante.
- ✓ Designar servidor da Secretaria de Saúde para proceder o recebimento dos produtos.
- ✓ Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.
- ✓ Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato, instrumento equivalente ou Nota de Empenho.

Cláusula 9ª - Das Responsabilidades e Obrigações do Contratado

- ✓ Fornecer o objeto de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência deste Edital, na proposta de preços vencedora do certame e no termo de contrato, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de cinco dias, a contar da data da notificação;
- ✓ **Pagar todos** os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre o fornecimento do objeto, inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à CONTRATANTE;
- ✓ Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato que não terão nenhum vínculo empregatício com a PMB;
- ✓ Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO no fornecimento do objeto, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- ✓ Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- ✓ Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes – carregos e descarregos, decorrentes do fornecimento dos bens, sem qualquer ônus para a Secretaria de Saúde do Município de Beberibe.
- ✓ Manter as condições de habilitação e qualificação inicial em compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo desta compra.
- ✓ Substituir às suas expensas, todo e qualquer bem entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu desempenho dentro do período de garantia ou prazo de validade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



- ✓ Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega do bem na Secretaria de Saúde, incluindo as entregas feitas por transportadoras.
- ✓ Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido.
- ✓ Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição.
- ✓ Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula 10ª - Da Garantia

10.1. Todos os produtos fornecidos deverão possuir garantia ou prazo de validade, referente à defeitos de fabricação, embalagem ou outros, por período mínimo de 01 (um) ano, e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

Cláusula 11ª - Das Alterações Contratuais

11.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões do objeto licitado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Cláusula 12ª - Das Sanções Administrativas

12.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração Pública Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.1.1 advertência;

12.1.2 multa de 0,3%(zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10%(dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

12.1.3 multa de 10%(dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, cotados da comunicação oficial;

12.1.4 suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal de Beberibe/CE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

12.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contatar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Secretaria de Saúde e pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

12.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração deste Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio de licitação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

12.2.1- ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

12.2.2- não manter a proposta, injustificadamente;

12.2.3- comportar-se de modo inidôneo;

12.2.4- fizer declaração falsa;

12.2.5- cometer fraude fiscal;

12.2.6- falhar ou fraudar na execução do contrato.

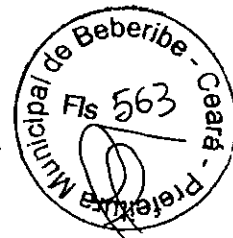
12.3 Por descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior.

12.4 Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93.

12.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela mesma, em relação a um dos eventos arrolados na Condição subitem 12.2, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



12.6 As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, e impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública poderão ser aplicadas á licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.7- A penalidade será obrigatoriamente registrada no Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços do Município de Beberibe e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das combinações legais.

12.8. A recusa sem motivo justificados da convocada em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas no item 12 deste Edital.

Cláusula 13ª - Da Rescisão Contratual

13.1- O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 ao 80 da Lei nº 8.666/93.

13.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

13.3 – Por ato unilateral desta Administração.

Cláusula 14ª - Dos Recursos Administrativos

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à autoridade superior, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal.

14.3- Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal e encaminhados à Comissão de Licitação.

Cláusula 15ª - Da Dotação Orçamentária

15.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s).º

Cláusula 16ª- Do Foro

16.1- Fica eleito o foro da Comarca de Beberibe/CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados as partes que firmam o presente instrumento contratual, após lido e achado conforme, perante 02 (duas) testemunhas que, também o assinam, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em 04 (quatro) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Beberibe/CE, _____ de _____ de 201__.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF

2 - _____
CPF